



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Decreto nº 012/2017.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro-MG, Paulo Roberto Pires, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art.1º - Em face do feriado nacional do dia 14 de Abril, Sexta-feira Santa, será ponto facultativo na Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, o próximo dia 13 do mesmo, a partir das 12h, devendo a Secretaria Municipal de Saúde escalar, em regime de plantão, Ambulância e motorista, em tal dia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stº. Antº. do Aventureiro, 11 Abril de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Roberto Pires".
Paulo Roberto Pires
Prefeito